

PARECER JURÍDICO PRÉVIO

PROJETO DE LEI N°. 06/2014 - Oriundo do Executivo

ASSUNTO: ALTERA O ANEXO 12, DA LEI MUNICIPAL N° 470/2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal visando alteração no anexo 12 da LDO 2014, para adequar às alterações efetivadas na LOA 2014.

O Projeto encontra-se instruído com a exposição de motivos e com o parecer contábil e jurídico.

Tal PL tem respaldo na Lei Federal 4.320/63, notoriamente no art. 23 e seguintes, bem na Constituição Federal em seu art. 166.

Assim, não vislumbra-se nenhuma ilegalidade que possa macular a tramitação do Projeto de Lei 06/2014.

É o entendimento deste procurador s.m.j.

Itapoá/SC, 05 de maio de 2014.

Ademar Ribas do Valle Filho

Procurador Jurídico do Legislativo